



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 429, de 07 de agosto de 2024.

Concede o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora Valéria Ribeiro Destro Mortari, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - **Conceder**, a partir de 12 de agosto de 2024, à servidora **VALÉRIA RIBEIRO DESTRO MORTARI**, prontuário nº. 015950, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 26/01/2016 a 23/01/2021.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 07 de agosto de 2024.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal